DECRETO Nº 6.075, de 28 de Agosto de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 829.099,66 (Oitocentos e vinte e nove mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	**NATUREZA DA DESPESA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.19.0.12.361.0015.2083	**44905100**
SOMA:	

Art.2º– Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022,

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º– Revogam se as disposições em contrário.

Phoca PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de Agosto de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL

Phoca PDF